

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, ocorreu
2 de forma remota, via app Google Meet, a Reunião Ordinária do Conselho de Gestão Acadêmica e
3 Administrativa – CGA da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns, por convocação da
4 Presidente do Conselho, Profa. Dra. Rosângela Estevão Alves Falcão, Diretora da UPE – Campus
5 Garanhuns. Compareceram os Conselheiros: o Prof. Me. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, Vice-
6 Presidente do Conselho e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco – Campus Garanhuns; Profa. Me.
7 Patrícia Maria Tenório de Souza, Coordenadora Setorial de Graduação; Prof. Dr. Fernando da Silva
8 Cardoso, Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof. Dr. Emanuel Francisco Spósito
9 Barreiros, Coordenador Setorial de Planejamento; Sra. Gabriela Fernanda de Alcântara Valença,
10 Coordenadora Setorial de Apoio Acadêmico; Prof. Dr. Hiram Marinho Falcão, Coordenador do Curso de
11 Licenciatura em Ciências Biológicas; Profa. Dra. Aêda Monalliza Cunha de Sousa, Coordenadora do Curso
12 de Licenciatura em Computação; Profa. Dra. Ariane Nunes Rodrigues, Vice-Coordenadora do Curso de
13 Licenciatura em Computação; Prof. Dr. Ivaldir Honório de Farias Junior, Vice-Coordenador do Curso de
14 Bacharelado em Engenharia de Software; Prof. Dr. Ailson Barbosa da Silva, Vice-Coordenador do Curso de
15 Licenciatura em Geografia; Profa. Dra. Karina Moreira Ribeiro Silva e Melo, Vice-Coordenadora do Curso de
16 Licenciatura em História; Profa. Dra. Silvania Núbia Chagas, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
17 Letras e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância; Prof. Dr. Paulo
18 Cavalcante do Nascimento Júnior, Coordenador *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática;
19 Profa. Dra. Marijane Alves Andrade Pimentel, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
20 Profa. Dra. Lucia Patrícia Bezerra Gomes da Silva, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em
21 Medicina; Profa. Dra. Jacqueline Travassos de Queiroz, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
22 Psicologia; Profa. Dra. Heloísa Karmelina Carvalho de Souza, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado
23 em Psicologia; Profa. Dra. Elisângela Ramos Castanha, Representante dos Coordenadores dos Cursos de
24 Pós-Graduação Lato Sensu; Prof. Dr. Vladimir da Mota Silveira Filho, Representante dos Coordenadores
25 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; discente Geovanna Pinheiro Moura, Representante dos
26 Discentes da Graduação; discente Higor Cavalcanti Souza, Representante dos Discentes da Graduação;
27 Maria Augusta Nascimento de Moura, Representante dos Discentes da Graduação; Prof. Dr. Rafael David
28 Souto de Azevedo, Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde; e a servidora Esther Leyla da
29 Silva Braga Wanderley, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos e Assessora da Direção do
30 Campus Garanhuns. O Presidente da Sessão, Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, saudou a todos os
31 presentes e deu início às deliberações: **PONTO 1: Homologação da indicação dos docentes Marina de**
32 **Sá Leitão Câmara de Araújo e Rafael David Souto de Azevedo como membros titular e suplente,**
33 **respectivamente, da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UPE.** O ponto foi apresentado e o
34 Presidente da Sessão, Prof. Adauto Filho e seguiu para votação. Não havendo votos contrários, a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

35 homologação foi APROVADA. **PONTO 2: Homologação da indicação da docente Heloísa Karmelina**
36 **Carvalho de Souza como Coordenadora do Laboratório de Avaliação Psicológica.** Considerando que a
37 indicação foi aprovada em Pleno do Curso, o ponto foi apreciado pelos Membros Conselheiros presentes e
38 foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 3: Homologação da indicação da docente Jacqueline**
39 **Travassos de Queiroz como Coordenadora do Serviço de Orientação e Atendimento**
40 **Psicopedagógico – SOAP.** Considerando que a indicação foi aprovada em Pleno do Curso, o ponto foi
41 apreciado pelos Membros Conselheiros presentes e foi APROVADO por unanimidade. **PONTO 4:**
42 **Homologação da aprovação *ad referendum* do Edital de Credenciamento Docente 01/2024 do**
43 **Programa de Mestrado Profissional em Psicologia – Práticas e Inovação em Saúde Mental**
44 **(PRISMAL).** O referido edital, aprovado pelo Colegiado do Programa, traz informações sobre o processo de
45 credenciamento de docentes permanentes para o PRISMAL/UPE e outros detalhes pertinentes, tendo como
46 cronograma: Lançamento do edital: 17 de junho de 2024; Período de inscrição: 17 de junho a 31 de julho de
47 2024; Apreciação dos pedidos pela Comissão: 01 a 07 de agosto de 2024; Apreciação do parecer da
48 Comissão pelo Colegiado: 08 de agosto de 2024; e Divulgação dos resultados: 12 de agosto de 2024. Posta
49 em votação, não havendo votos contrários, a homologação foi APROVADA. **PONTO 5: Solicitação de**
50 **aprovação *ad referendum* do edital de Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação**
51 **em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental (PPGSDS) – 2025-2028.** O referido edital, aprovado pelo
52 Colegiado do Programa, traz informações sobre o processo de recredenciamento de docentes que já fazem
53 parte do quadro permanente do PPGSDS/UPE e outros detalhes pertinentes, tendo como cronograma:
54 Divulgação do edital: 03 de julho de 2024; Período de inscrição: 03 de julho a 02 de agosto de 2024;
55 Divulgação da homologação das inscrições: 06 de agosto de 2024; Período de recurso: 07 a 09 de agosto
56 de 2024; Divulgação dos resultados após recursos: 09 de agosto de 2024; Avaliação da produção científica:
57 até 16 de agosto de 2024; Divulgação do resultado do recredenciamento: até 16 de agosto de 2024;
58 Período de recurso: 03 dias após divulgação do resultado; Divulgação do resultado final: 22 de agosto de
59 2024. Posta em votação, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 6:**
60 **Solicitação de aprovação à criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura**
61 **em Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade à distância, composto pelos**
62 **docentes: Sylvania Núbia Chagas (Presidente), Gittana Brito Bezerra, Marcus Garcia de Sene, Geam**
63 **Karlo Gomes, Saulo Santana de Aguiar e Silvio Nunes da Silva Junior.** Considerando que o Núcleo
64 será composto por docentes atuantes no Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância, o
65 ponto foi posto em votação neste Conselho e não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA.
66 **PONTO 7: Solicitação de aprovação à nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do**
67 **Curso de Bacharelado em Medicina, composto pelos docentes: José Barros de Almeida Filho –**
68 **(Presidente), Amanda de Souza Barros, Antônio Félix da Silva Filho, Kátia Simone Cezário de Barros,**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

69 **Lúcia Patrícia Bezerra Gomes da Silva, Raquel Barbosa Rodrigues, Régia Maria Batista Leite e Valmir**
70 **José Alves Leal Barros.** Considerando que essa nova formação foi aprovada no Colegiado do Curso, o
71 ponto foi posto em votação neste Conselho e não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA.
72 **PONTO 8: Solicitação de prorrogação de afastamento para Pós-doc do docente Acauam Silvério de**
73 **Oliveira (Curso de Letras), na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, por mais um ano, ou seja, de**
74 **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.** Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada pelo
75 Colegiado do Curso, o ponto foi trazido para deliberação neste Conselho. Após as explanações, o ponto foi
76 posto em votação e, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 9: Homologação**
77 **dos pareceres dados às solicitações de admissão por reintegração e dilação de prazo de**
78 **requerentes dos Cursos de Graduação do Campus Garanhuns. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS: Curso**
79 **de Bacharelado em Psicologia:** (1) Sttephanny Silvestre Cabral – CPF: 711.231.694-46 (reintegração);
80 **Curso de Licenciatura em Matemática:** (1) Diego Moura Cavalcante – CPF: 409.869.438-78
81 (reintegração); (2) Robson Adenor Santos – CPF: 115.061.774-84 (dilatação de prazo e reintegração);
82 **Curso de Licenciatura em Letras:** (1) Grazielly Lucas da Silva – CPF: 132.980.554-25 (dilatação de prazo
83 e reintegração); **Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à distância:** (1) Josineide de Jesus
84 Paixão – CPF: 118.760.564-60 (dilatação de prazo e reintegração); (2) Maria de Fátima da Silva– CPF:
85 858.294.204-49 (reintegração); **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade à**
86 **distância:** (1) Paulo Fernando Cabral dos Santos – CPF: 048.763.464-02 (reintegração). **PONTO 10:**
87 **Solicitação de afastamento do docente Silvio Nunes da Silva Junior (Curso de Letras) para participar**
88 **do XII Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais - SIGET na PUC Minas, em Belo**
89 **Horizonte – MG, no período de 19 a 21 de novembro de 2024.** Considerando que o afastamento do
90 docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho,
91 não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 11: Solicitação de afastamento do**
92 **docente Xavier Arnan Viadiu (Curso de Ciências Biológicas) para visita à Rheinland-Pfälzische**
93 **Technische Universität, na Alemanha, pelo Programa CAPES/DAAD PROBRAL, no período de 19 a 29**
94 **de setembro de 2024.** Considerando que o afastamento do docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do
95 Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi
96 APROVADA. **PONTO 12: Solicitação de afastamento da docente Marijane Alves Andrade Pimentel**
97 **(Curso de Pedagogia) para participar do Seminário de Pedagogia Região Nordeste, promovido pela**
98 **Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed), nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, no**
99 **Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Campus Recife.** Considerando que o afastamento da docente
100 foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não
101 havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 13: Solicitação de afastamento da**
102 **docente Marijane Alves Andrade Pimentel (Curso de Pedagogia) para participar do XI Colóquio**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

103 **Internacional de Políticas Curriculares / VII Seminário Nacional do Grupo de Pesquisa Currículo e**
104 **Práticas Educativas / IV Simpósio da Região Nordeste Sobre Currículo, na Universidade Federal da**
105 **Paraíba – UFPB, em João Pessoa-PB, no período de 25 a 27 de setembro de 2024.** Considerando que o
106 afastamento da docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação
107 neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 14: Solicitação de**
108 **afastamento da docente Suely Emília de Barros Santos (Curso de Psicologia), nos dias de 17 a 22 de**
109 **setembro de 2024, para participação no XX Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da**
110 **ANPEPP, que ocorrerá em Vitória-ES.** Considerando que o afastamento da docente foi analisado e
111 aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido posta em votação neste Conselho, não havendo votos
112 contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 15: Solicitação de afastamento do docente Juliano de**
113 **Almeida Bastos (Curso de Psicologia), nos dias de 17 a 22 de setembro de 2024, para participação**
114 **no XX Simpósio de Pesquisa e Intercâmbio Científico da ANPEPP, que ocorrerá em Vitória-ES.**
115 Considerando que o afastamento do docente foi analisado e aprovado pelo Pleno do Colegiado, tendo sido
116 posta em votação neste Conselho, não havendo votos contrários, a solicitação foi APROVADA. **PONTO 16:**
117 **Homologação da Permanência no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva dos docentes:**
118 **Aldenor Alves Soares (Curso de Computação), Bruno Augusto Dornelas Câmara (Curso de História),**
119 **Débora Quetti Marques de Souza (Curso de Pedagogia), Silvania Nubia Chagas (Curso de Letras) e**
120 **Sirlene Vieira de Souza (Curso de Pedagogia).** Considerando que toda a documentação exigida foi
121 apresentada pelos docentes, havendo aprovação pelo Colegiado do Curso e pela Comissão Local de
122 Avaliação dos Processos de Regime de Dedicção Exclusiva em cada processo, tendo sido posta em
123 votação, a homologação foi APROVADA. **INFORMES: PONTO 17: Divulgação do XV Encontro Estadual**
124 **de História da ANPUH-PE – “Excluídos na História: ensino, pesquisa e cidadania”, no período de 30**
125 **de julho a 02 de agosto de 2024, sediado pela Universidade de Pernambuco/Campus Garanhuns.** O
126 Presidente da Sessão, Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho, passou a palavra para a Profa. Dra. Karina
127 Moreira Ribeiro Silva e Melo, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História e organizadora do
128 evento representando a ANPUH-PE. A Profa. Karina Moreira fez uma pequena apresentação sobre o
129 evento que pela primeira vez ocorrerá em Garanhuns contando com mais de 500 inscritos. E compartilhou
130 que este é um evento na área de história que envolve instituições em âmbito nacional e que chama a
131 atenção do mundo do ensino e da pesquisa para o nosso Campus. Nesse sentido, pediu o apoio e a
132 compreensão de alguns Coordenadores de Curso porque há a necessidade de utilizarem as salas de aula
133 no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024 para a realização das atividades inerentes ao evento. O
134 Prof. Adauto parabenizou a docente pela organização do evento, ressaltou que este será muito importante
135 para o nosso campus, desejou sucesso em sua realização e informou que a gestão estará disponível para o
136 que for necessário. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Me. Adauto Trigueiro de

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE
2024.**

137 Almeida Filho, encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos Membros Conselheiros que
138 compareceram à reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata que será por mim assinada, Esther
139 Leyla da Silva Braga Wanderley, assessora, e por todos os Membros Conselheiros presentes à reunião.
140 Garanhuns, 03 de julho de 2024.

ATA DE FREQUÊNCIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA – CGA (03/07/2024 às 14h30min)

Membros do Conselho:

1. Profa. Rosângela Estevão Alves Falcão
(Presidente)
2. Prof. Adauto Trigueiro de Almeida Filho *Participação Via Google Meet*
(Vice-Presidente)
3. Profa. Patrícia Maria Tenório de Souza *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora Setorial de Graduação)
4. Prof. Fernando da Silva Cardoso *Participação Via Google Meet*
(Coordenador Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa)
5. Prof. Higor Ricardo Monteiro Santos
(Coordenador Setorial de Extensão e Cultura)
6. Prof. Emanuel Francisco Sposito Barreiros *Participação Via Google Meet*
(Coordenador Setorial de Planejamento)
7. Gabriela Fernanda de Alcântara Valença *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora Setorial de Apoio Acadêmico)
8. Joel Pereira Ferreira
(Coordenador Setorial Administrativo-Financeiro)
9. Prof. Hiram Marinho Falcão *Participação Via Google Meet*
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas)
10. Profa. Alissandra Trajano Nunes
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Modalidade à Distância)
11. Profa. Aêda Monalliza Cunha de Sousa *Participação Via Google Meet*
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação)
12. Prof. Eraylson Galdino da Silva
(Coordenador *Pro tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software)
13. Prof. Iwelton Madson Celestino Pereira
(Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia)
14. Profa. Isabela de A. Rosado do Nascimento
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em História)
15. Profa. Silvania Núbia Chagas *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras)
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Modalidade à Distância)
16. Prof. Paulo Cavalcante do Nascimento Junior *Participação Via Google Meet*
(Coordenador *Pro tempore* do Curso de Licenciatura em Matemática)
17. Profa. Marijane Alves Andrade Pimentel *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia)
18. Prof. José Barros de Almeida Filho
(Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina)
19. Profa. Jacqueline Travassos de Queiroz *Participação Via Google Meet*
(Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia)
20. Profa. Elisângela Ramos Castanha *Participação Via Google Meet*
(Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*)
21. Prof. Vladimir da Mota Silveira Filho *Participação Via Google Meet*
(Representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*)
22. Prof. Henrique Figueiredo Carneiro
(Representante dos Professores – Categoria: Associado)

23. Geovanna Pinheiro Moura *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Discentes – Graduação)
24. Higor Cavalcanti Souza *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Discentes – Graduação)
25. Maria Augusta Nascimento de Moura *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Discentes – Graduação)
26. Daniele Barbosa Machado
(Representante dos Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*)
27. Melquisedec Sampaio Leite
(Representante dos Servidores Técnico-Administrativos)
28. Esther Leyla da Silva Braga Wanderley *Participação Via Google Meet*.....
(Representante dos Servidores Técnico-Administrativos)

Vice-Coordenadores:

29. Profa. Ariane Nunes Rodrigues *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação)
30. Prof. Ailson Barbosa da Silva *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia)
31. Profa. Karina Moreira Ribeiro Silva e Melo *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História)
32. Prof. Ivaldir Honório de Farias Junior *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software)
33. Profa. Lúcia Patrícia Bezerra Gomes da Silva *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina)
34. Profa. Heloísa Karmelina Carvalho de Souza *Participação Via Google Meet*.....
(Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia)

Docente:

35. Prof. Rafael David Souto de Azevedo *Participação Via Google Meet*.....
(Coordenador Geral dos Laboratórios de Biologia e Saúde)



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE 01/2024- PRISMAL

A Coordenação do Mestrado Profissional em PSICOLOGIA, com área de concentração em Práticas e Inovação em Saúde Mental (PRISMAL) da Universidade de Pernambuco/ Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento de professores** que integrarão o corpo docente do Programa, com vigência a ser definida pela Coordenação do programa, obedecendo à demandas de produção no período de avaliação quadrienal da CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento de docentes permanentes no PRISMAL/UPE será regido pelo que estabelece o Regimento Interno do Programa, pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pelas orientações da área de Psicologia na CAPES;
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo corpo docente do Colegiado PRISMAL/UPE, segundo a descrição das demandas de pesquisadores(as) estabelecidas pelas Linhas de Pesquisa do Programa, a seguir:
 - 1.2.1 -Linha de Intervenção em Saúde Mental: pesquisas de intervenção na área de saúde mental na interface **sujeito, novas linguagens, tecnologias digitais e sofrimento**;
 - 1.2.2 -Linha de Prevenção em Saúde Mental: pesquisas com prevenção em saúde mental na interface **sujeito, direitos humanos, territórios, educação e sofrimento**;
 - 1.2.3 - Linha de Promoção em Saúde Mental: pesquisas com a promoção em saúde mental na interface com **territórios, direitos humanos, educação, questões étnicos-raciais, povos tradicionais, desenvolvimento humano, bem-viver e políticas públicas**;
- 1.3. O atendimento dos requerentes aos requisitos mínimos estabelecidos no item 2 deste Edital, não constituindo, em nenhuma hipótese, obrigatoriedade de que o colegiado do PRISMAL aprove o pedido de credenciamento;
- 1.4. O pedido será analisado e homologado se o credenciamento do(a) docente concorrer para elevação da qualidade do programa, que conta atualmente com o conceito quatro

(4) na última avaliação quadrienal da CAPES e se estiver consonante às metas definidas no atual planejamento estratégico do programa;

1.5. Considerando as recomendações da área de Psicologia na CAPES, a Comissão de seleção observará no credenciamento o percentual de docentes com formação em Psicologia e em outras áreas afins, bem como a proporção de docentes permanentes pertencentes a outras IES;

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. Possuir o título de doutor (**anexar comprovante**) obtido há pelo menos 3 anos, reconhecido pela CAPES/MEC e demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada com práticas profissionais, orientações e/ou supervisões acadêmicas/profissionais associadas ao campo da intervenção, da prevenção e da promoção na subárea de saúde mental;
- 2.2. Ser docente efetivo da UPE ou ser docente/pesquisador de outra IES nacional ou estrangeira (**anexar comprovante**), desde que apresente carta de liberação ou cedência para atuar no PRISMAL, obedecendo a CH mínima definida pela área de Psicologia;
- 2.3. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq (**Indicar link**), atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido;
- 2.4. Ter disponibilidade para atuar no PRISMAL/UPE com carga horária semanal (**indicar número de horas/semanais**) distribuída entre os exercícios da docência, da pesquisa, da orientação, bem como na preparação de trabalhos para publicação e participação em eventos da área;
- 2.5. Ter graduação prioritária em Psicologia ou áreas afins à proposta (**anexar comprovante**) de atuação do PRISMAL na área de concentração Práticas e Inovação em saúde mental;
- 2.6. Apresentar Plano de Trabalho quadrienal (2025-2028) indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar;
- 2.7. Ter produção intelectual e técnica nos últimos quatro anos (2020-2023), considerando ainda os artigos publicados e/ou aceitos no ano da solicitação (2024), com publicações em periódicos classificados nos estratos A e B do Qualis/CAPES vigente. Apenas serão

computadas as produções comprovadas anexadas na inscrição, cuja temática esteja associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;

2.8 -Ter produção técnica comprovada na inscrição relativa aos últimos quatro anos (2020-2023), considerando os itens aceitos pela Área de Psicologia na CAPES e descritos no formulário de inscrição, associada com a área de concentração do PRISMAL Práticas e Inovação em Saúde Mental;

2.9. Disponibilidade para vincular-se ao Grupo de Pesquisa Psicologia - Práticas e Inovação em Saúde Mental, formado pelos pesquisadores do PRISMAL cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e certificado pela Universidade de Pernambuco;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do docente interessado em se credenciar no PRISMAL/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal ATRIO no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital e publicado como anexo;

3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo está indicada no Formulário de Inscrição no Processo de seleção ao credenciamento do PRISMAL, anexo ao a edital;

3.3. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	17/06/2024
Inscrições	17/06/24 a 31/07/2024
Apreciação dos pedidos pela Comissão	01 a 07/08/2024
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	08/08/2024
Divulgação dos resultados	12/08/2024

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PRISMAL/UPE a partir do dia 12 de agosto de 2024.
- 5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de 48 horas para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGRDF/UPE.

Garanhuns 17 de junho de 2024

Coordenação do PRISMAL-UPE

Universidade de Pernambuco/Multicampi Garanhuns
Ata da reunião ordinária do colegiado do Mestrado de Psicologia – Prática e Inovações em
Saúde Mental/PRISMAL

Aos quatorze dias do mês de junho de 2024 as 9:00hs, por via remota, foi realizada a reunião do Colegiado do PRISMAL/UPE para deliberar o atendimento de demandas acadêmicas. **Presentes:** Prof. Henrique Carneiro; Prof.ª Rita Freitas; Prof. João Ricard; Prof.ª Suely Santos; Prof.ª Ana Santana e discentes representantes das turmas 2021, 2022 e 2023. Ausências justificadas: Prof.ª Patrícia Lira e Prof.ª Claudimara Chisté; **Informes dados:** **1 - Seleção dos discentes da turma 2024** – Aprovado o edital de seleção dos alunos ingressantes para o mestrado; **2 – Credenciamento Docentes/2024** – Aprovado o edital – **3 - Planejamento Estratégico do PRISMAL** - Marcado para o dia 18/07/24, no período da manhã e da tarde. **4 - Plataforma Átrio:** Orientações dadas e refletidas sobre os dados informados pelo docente e discentes no atendimento as exigências formais; comunicação da ausência de funcionário da Unidade de Educação UPE/Garanhuns para a secretaria do mestrado; **4 - Encaminhamentos dos artigos e do Relatório do Estágio de Docência:** Os artigos (02) deverão ser encaminhados para a publicação pelo discente que encaminhará o comprovante de envio do periódico. No requerimento para emissão do diploma o aluno deverá encaminhar o Relatório do Estágio de Docência e comprovante do envio dos artigos, conforme consta no Regimento do PRISMAL. Aprovado o modelo de Relatório de Estágio Docente; **5 – Informações relevantes visando o quadriênio/Coleta CAPES 2024.** **6 - Evento do PRISMAL: I Congresso Internacional de Práticas e Inovação em Saúde Mental:** Informada a relevância do evento para o quadriênio CAPES/2024, já inserido no Projeto de Doutorado do PRISMAL. **7 – Defesa dos alunos turma 2021** – Prazo estabelecido para as defesas 31/07/2024, com justificativas formais e termo de compromisso assinado pelo discente. Nada mais a discutir, a reunião foi encerrada às 11:30hs, lavrada e assinada por mim.

Documento assinado digitalmente
 ANA MARIA DE SANTANA
Data: 14/06/2024 16:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Ana Maria de Santana

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

EDITAL DE RECRENCIAMENTO DOCENTE 2025-2028

Aprovado em reunião de Colegiado em 12/06/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental da Universidade de Pernambuco (PPGSDS), a Direção da Universidade de Pernambuco *campus* Garanhuns, e o Colegiado do PPGSDS, no uso das suas atribuições considerando as exigências da Portaria CAPES n. 81, de 3 de junho de 2016, o documento da área Interdisciplinar da CAPES, a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 041/2020 e o que dispõe do Regimento do PPGSDS, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo de Recredenciamento de Docentes Permanentes ao PPGSDS, Nível Mestrado, Modalidade Acadêmico, Área Interdisciplinar.

1 DA FINALIDADE

1.1 Recredenciar docentes que já fazem parte quadro permanente do PPGSDS.

1.2 O processo de recredenciamento de docentes tem como objetivo garantir a interdisciplinaridade do programa, ampliar a produção científica e técnica, os intercâmbios nacional e internacional, bem como a inserção social do Programa, para assim, atingir níveis de qualidade dos indicadores estabelecidos pela área Interdisciplinar na CAPES

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para recredenciamento como docente permanente do PPGSDS, exigir-se-á do professor interessado o atendimento aos seguintes requisitos:

a) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semanais para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS ou de, no mínimo, 10 horas/semanais para docentes já vinculados a outros programas.

b) Ter produção intelectual, nos últimos quatro anos, considerando o ano da solicitação, no mínimo, equivalente a 540 pontos (vide **Anexo I**), incluindo, pelo menos, uma publicação A3 do Qualis vigente registrado na Plataforma Sucupira.

c) Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq, certificado pela instituição de filiação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o recredenciamento.

d) Ter pelo menos 1 (uma) orientação de mestrado concluída no âmbito do PPGSDS.

e) Apresentar plano de trabalho quadrienal indicando a linha de pesquisa na qual solicita recredenciamento; detalhamento das contribuições ao PPGSDS, com resumo da produção científica com discentes/egressos do programa, bem como das disciplinas que ministrou. É incentivado que haja descrição de financiamentos externos à UPE, bem como de premiações obtidas a partir das atividades no PPGSDS, durante o período em análise.

f) Ter participado das reuniões ordinárias de colegiado do PPGSDS, com presença de pelo menos 75%, conforme Art. 20º - IV do Regimento Interno.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, exclusivamente on-line, através do site <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/pub/Application.do?cycleId=14>

3.2 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: ppgsds@upe.br.

3.3 O resultado do processo de seleção será divulgado no site do PPGSDS <http://www.upe.br/garanhuns/ppgsds/> na aba Recredenciamento Docente 2025-2028.

3.4 Para realizar a inscrição on-line o(a) candidato(a) deverá preencher os dados básicos da inscrição e anexar os documentos solicitados em formato **PDF** (qualquer outro formato não será considerado) com limite de tamanho de até **10 MB** no endereço eletrônico: <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-ga-sds/pub/Application.do?cycleId=14>

3.5 Documentação para a inscrição:

- a) Termo de compromisso assinado afirmando compromisso de participar de pelo menos 75% das reuniões ordinárias e das reuniões pedagógicas mensais do colegiado do PPGSDS, bem como compromisso de se manter como docente do programa até o final do quadriênio, conforme **Anexo II** deste Edital.
- b) Currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 02 meses constando de toda documentação comprobatória do BAREMA. Os comprovantes deverão ser escaneados de forma legível e numerados obedecendo a sequência dos itens descritos no **Anexo I**. Os itens que não forem comprovados, ou com comprovantes ilegíveis não serão pontuados. Não será permitido, em hipótese alguma, acréscimo ou substituição de documentos após o ato da inscrição.
- c) Comprovante de vínculo a um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos do CNPq e devidamente certificado pela instituição;
- d) Plano de trabalho quadrienal indicando a linha de pesquisa na qual solicita credenciamento, justificativa do pedido (fundamentada na história acadêmica, formação de recursos humanos e na perspectiva futura pessoal), detalhamento das contribuições e dos resultados que espera alcançar e indicação de, pelo menos, duas disciplinas nas quais poderá colaborar com a regência.

3.6 Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco fora do prazo aqui estabelecido.

3.7 A falta de qualquer documento requerido, bem como declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato e verificadas a qualquer momento, constitui-se em causa de eliminação do candidato no processo seletivo.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente (CCD) do PPGSDS seguindo os critérios descritos a seguir:

4.1.1 Para o Reredenciamento será avaliada a produção técnica-científica nos últimos quatro anos, além do ano vigente.

4.1.2 Avaliação da produção intelectual mínima de 540 pontos nos últimos quatro anos (artigos científicos indexados, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica/tecnológica). A avaliação da produção científica considerará a Área Interdisciplinar da CAPES. A pontuação do Qualis seguirá o documento oficial da CAPES divulgado na Plataforma Sucupira. O BAREMA para as pontuações de cada produção está apresentado no **Anexo I**;

4.2 A CCD irá elaborar relatório sucinto, contendo os motivos da recomendação ou não da manutenção do docente inscrito em uma das categorias, conforme definidos na Portaria CAPES no. 81, de 3 de junho de 2016;

4.3 O resultado da avaliação será homologado no Colegiado do PPGSDS e encaminhado ao Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) e à Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI) da UPE para apreciação.

5 DO CRONOGRAMA

Etapas	Data	Hora
Divulgação do Edital	03 de julho de 2024	Até as 18h00min
Período de inscrições	03 de julho a 02 de agosto de 2024	Das 0h00min do dia 03/07/24 até às 23h59min do dia 02/08/24
Divulgação da homologação das inscrições	06 de agosto de 2024	Até as 18h00min
Período de recurso	07 a 09 de agosto de 2024	Até as 17h00min do dia 09/08/24
Divulgação do resultado após recurso	09 de agosto de 2024	Até as 22h00min
Avaliação da produção científica (trabalho interno da CCD)	Até 16 de agosto de 2024	-
Divulgação do resultado do credenciamento	Até 16 de agosto de 2024	Até as 22h00min
Período de recurso	3 dias após divulgação do resultado	Até as 17h00min do terceiro dia
Divulgação do resultado Final	22 de agosto de 2024	Até as 22h00min

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O credenciamento docente, que trata este edital, tem validade para o período compreendido entre 2024 e 2028

6.2 O PPGSDS não assumirá quaisquer despesas com docentes, admitidos neste edital, que residam fora da cidade de Garanhuns.

6.3 Os docentes que forem admitidos no PPGSDS por meio do presente edital serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

6.4 O PPGSDS não garante qualquer gratificação aos docentes credenciados.

6.5 Casos não previstos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Colegiado do PPGSDS, quando necessário ao Conselho de Gestão Acadêmica (CGA).

6.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Credenciamento Docente do PPGSDS

Pedro Henrique Sette de Souza
Rita de Cássia de Oliveira Ângelo
Marcelo Domingues Faria
ppgsds@upe.br

Garanhuns, 03 de julho de 2024

ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

A - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA		
1 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos indexados		
	Pontuação	Total
1.1 QUALIS A1 vigente (área Interdisciplinar)	100	
1.2 QUALIS A2 vigente (área Interdisciplinar)	87,5	
1.3 QUALIS A3 vigente (área Interdisciplinar)	75	
1.4 QUALIS A4 vigente (área Interdisciplinar)	62,5	
1.5 QUALIS B1 vigente (área Interdisciplinar)	50	
1.6 QUALIS B2 vigente (área Interdisciplinar)	37,5	
1.7 QUALIS B3 vigente (área Interdisciplinar)*	25	
1.8 QUALIS B4 vigente (área Interdisciplinar)*	12,5	
1.9 Artigos aceitos ou publicados em periódicos acadêmicos não indexados	0	
Subtotal 1	-	
2 Livro e Capítulos de livro acadêmico publicado com ISBN		
	Pontuação	Total
2.1 Livro com ISBN	80	
2.2 Capítulo de livro com ISBN	40	
Subtotal 2	-	
Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Total (A)	-	

* Os pontos obtidos pelo somatório dos extratos 7º e 8º não podem ultrapassar 20% do total de pontos obtidos no item A1.

** Somente serão contabilizados no máximo dois (02) capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor total da obra.

B - PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA		
1 Patentes		
	Pontuação	Total
1.1 Concedida	200	
1.2 Depositada junto a uma empresa	200	
1.3 Depositada junto a uma ICT	150	
2 Mapas publicizados		
	Pontuação	Total
2.1 De abrangência regional, nacional ou internacional	100	
2.2 De abrangência local	50	
3 Aplicativo		
	Pontuação	Total
3.1 Desenvolvido com financiamento externo ou sob demanda, exceto bolsa	200	
3.2 Com aderência (área de concentração, linhas de atuação, projetos de pesquisa)	150	
3.3 Sem aderência à proposta do programa	0	
4 Demais Produtos Técnicos-Tecnológicos*		
	Pontuação	Total
4.1 Tecnologia Social	50	
4.2 Curso para Formação Profissional	50	
4.3 Produto de Editoração	50	
4.4 Material Didático	50	
4.5 Evento Organizado	50	
4.6 Norma ou Marco Regulatório	50	
4.7 Relatório Técnico Conclusivo	50	
4.8 Tradução	50	
4.9 Acervo	50	
4.10 Base de dados técnico-científica	50	
4.11 Cultivar	50	
4.12 Produto de Comunicação	50	
4.13 Taxonomias, Ontologias e Tesouros	50	
4.14 Empresa ou Organização Social Inovadora	50	
4.15 Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	50	

Subtotal 1	-	
Subtotal 2	-	
Subtotal 3	-	
Subtotal 4	-	
Total (B)	-	

* Consultar possibilidades em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

Somatória do BAREMA**	
Subtotal item A	
Subtotal item B	
Total	

** Para a somatório, o subtotal do item B não pode ser maior que o subtotal do item A. Valores do item B que ultrapassem o subtotal do item A serão glosados.

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Garanhuns, ____ de _____ de 2024

De: Prof.(a) Dr.(a) _____

Para: Prof. Dra. Pedro Henrique Sette de Souza
Coordenador do PPGSDS

Assunto:

RECRENCIAMENTO DO PPGSDS

Senhor Coordenador,

Solicito meu credenciamento como Docente Permanente no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento Socioambiental da UPE.

Declaro que atendo às condições descritas neste edital para me candidatar ao credenciamento no PPGSDS.

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Recredenciamento de Docente Permanente do PPGSDS 2025-2028 e comprometo-me a:

- I. Participar de projetos de pesquisa integradores do Programa;
- II. Orientar discentes de mestrado no PPGSDS;
- III. Ofertar, no PPGSDS, pelo menos uma disciplina (obrigatória ou eletiva) por ano e enviar plano de ensino e notas dentro do prazo estabelecido pela coordenação do mestrado;
- IV. Participar das reuniões do pleno, com frequência mínima de 75%;
- V. Participar como membro efetivo em atividades e/ou comissões do programa;
- VI. Possuir disponibilidade de, no mínimo, 15 horas/semana para atuação nas atividades relacionadas ao PPGSDS;
- VII. Colocar o PPGSDS como afiliação principal, desde que o trabalho seja fruto das atividades do programa;
- VIII. Manter-me como docente permanente do PPGSDS até o final do quadriênio (2025-2028);
- IX. Consultar a coordenação do PPGSDS antes de vir a me credenciar como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura